



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 141 / 2019

EMENTA: PINTURA DE QUEBRA-MOLAS E MEIO FIO NA RUA VILA DA PENHA. BAIRRO: TAQUARI.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda, Prefeito Municipal de Paraty, que solicite a Secretaria de Obras a pintura de quebra-molas e meio fio na rua Vila da Penha, no bairro do Taquari.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação necessária de toda população onde os quebra-molas e meio fio se encontra em situação perigosa devido as dificuldades na visualização dos mesmos principalmente á noite, causando insegurança aos moradores, podendo ocasionar graves acidentes.

Sala das Sessões,
Paraty, 18 de Março de 2019.

Anderson Maia dos Santos
Santos Coquinho- PHS
Vereador

APROVADO	
Por <u>07</u>	votos a favor
<u>2</u>	votos contra
e <u> </u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>01/04/19</u>	
Presidente	

RECEBIDO EM
18/3/19
✓